

Medida Provisória nº 571, de 1994

Autoria: Presidência da República**Iniciativa:****Ementa:**

SUBMETE A DELIBERAÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 00571 1994, QUE 'AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR AO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DA UNIÃO, EM FAVOR DO MINISTERIO DO EXERCITO, CREDITO EXTRAORDINARIO NO VALOR DE R\$ 1.106.410,000 (HUM MILHÃO, CENTO E SEIS MIL, QUATROCENTOS E DEZ REAIS), PARA ATENDER DESPESAS COM AS ETAPAS FINAIS DO PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO EMERGENCIAL DE ALIMENTOS - PRODEA.

Assunto: Orçamento Público - Crédito Adicional**Data de Leitura:** -**Tramitação encerrada****Decisão:** -**Último local:** 24/10/1994 - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE**Destino:** Ao arquivo**Último estado:** 24/10/1994 - SEM EFICÁCIA**Matérias Relacionadas:**

Medida Provisória nº 602 de 1994

Despacho:**06/11/2008 (Despacho Inicial)**

null

Análise - Tramitação sucessiva

(CN-CMIST) COMISSÃO MISTA

TRAMITAÇÃO**10/11/1994** SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE**Ação:** JUNTADA MSG 939, DO PRESIDENTE DA REPUBLICA, AGRADECENDO COMUNICAÇÃO DO SENADO, ENCAMINHADA PELO AV. 2360 - SUPAR MINISTRO-CHEFE DA CASA CIVIL.**24/10/1994** SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE**Situação:** SEM EFICÁCIA**Ação:** REMESSA MSG CN 198, AO PRESIDENTE DA REPUBLICA, COMUNICANDO TERMINO DO PRAZO SEM DELIBERAÇÃO FINAL DO CONGRESSO NACIONAL.

TRAMITAÇÃO

(PROCESSO ARQUIVADO EM 30 01 1995).

18/10/1994 CN-MESA - MESA DIRETORA

Ação: 1930 DESPACHO A SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE.
DCN 19 10 PAG 3192.

18/10/1994 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1930 COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA TERMINO PRAZO SEM QUE
A MEDIDA TENHA SIDO TRANSFORMADA EM LEI,
PERDENDO A MESMA A EFICACIA DESDE A SUA EDIÇÃO.

31/08/1994 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: SUBSTITUIÇÃO DO SEN HENRIQUE ALMEIDA PELO SEN AIRTON
OLIVEIRA, COMO TITULAR.
DCN2 01 09 PAG 4994.

10/08/1994 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL, SEM A APRESENTAÇÃO DO
PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA.

10/08/1994 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: ENCERRAMENTO PRAZO SEM APRESENTAÇÃO DE EMENDAS.

09/08/1994 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: SUBSTITUIÇÃO DOS SEN EPITACIO CAFETEIRA E AFFONSO
CAMARGO PELOS SEN LOUREMBERG NUNES ROCHA E LEVY DIAS,
COMO TITULAR E SUPLENTE, RESPECTIVAMENTE.
DCN2 10 08 PAG 4589.

08/08/1994 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: 1500 DESPACHO A SUBSECRETARIA DE COMISSÕES.
DCN2 09 08 PAG 4573.
DCN 31 08 PAG 2846.

08/08/1994 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1500 ESTABELECIMENTO DE CALENDARIO PARA A TRAMITAÇÃO DA
MATERIA: 08 08, DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA; 09 08,
INSTALAÇÃO DA COMISSÃO MISTA; 09 08, PRAZO PARA
RECEBIMENTO DE EMENDAS E EMISSÃO DO PARECER SOBRE A
ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA; 18 08, PRAZO FINA NA COMISSÃO
MISTA; 02 09, PRAZO FINAL NO CONGRESSO NACIONAL.

TRAMITAÇÃO

08/08/1994 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1500 DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA TITULARES: PMDB - SEN GILBERTO MIRANDA E COUTINHO JORGE; PFL - HENRIQUE ALMEIDA; PPR - EPITACIO CAFETEIRA; PSDB - MARIO COVAS; FRANCISCO ROLLEMBERG; PRN - AUREO MELLO E DEP BLOCO - HUMBERTO SOUTO; PMDB - JOÃO FAGUNDES; PPR - JAIR BOLSONARO; PSDB - VITORIO MEDIOLI; PP - RAUL BELEM; PDT - MAX ROSENMANN; PT - JOSE FORTUNATI. SUPLENTES: PMDB - SEN RONAN TITO E ONOFRE QUINAN; PFL - DARIO PEREIRA; PPR - AFFONSO CAMARGO; PSDB - ALMIR GABRIEL; PRN - NEY MARANHÃO E DEP BLOCO - CIRO NOGUEIRA; PMDB - VIRMONTES CRUVINEL; PPR - CARLOS AZAMBUJA; PP - BENEDITO DOMINGOS; PDT - LIBERATO CABOCLO; PT - CHICO VIGILANTE.

08/08/1994 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1500 COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA QUE FOI EDITADA PELO PRESIDENTE DA REPUBLICA A MEDIDA PROVISORIA 00571 1994. (PUBLICADA NO DOFC 04 08 PAG 11661).

DOCUMENTOS

Texto inicial - MPV 571/1994

Data: 03/08/1994

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: SUBMETE A DELIBERAÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 00571 1994, QUE 'AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR AO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DA UNIÃO, EM FAVOR DO MINISTERIO DO EXERCITO, CREDITO EXTRAORDINARIO NO VALOR DE R\$ 1.106.410,000 (HUM MILHÃO, CENTO E SEIS MIL, QUATROCENTOS E DEZ REAIS), PARA ATENDER DESPESAS COM AS ETAPAS FINAIS DO PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO EMERGENCIAL DE ALIMENTOS - PRODEA.